

	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	30/03/2021 09:14:45 2/10
---	--	---

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 41/2021

ID: 8904
Cod. Matéria: EM2/2021
Autor:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 41, de 2021, do Poder Executivo, que prorroga o mandato dos membros dos Conselhos Escolares.

PRIMEIRO TURNO			GLOBAL: 0
ID	NOME	PARTIDO	VOTO
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
40	Pedro Varela	PP	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
34	Gabriel Baierle	DEM	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
39	Olinda Fiorentin	PSD	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	SIM
48	Elton Welter	PT	SIM
47	Dudu Barbosa	Republicanos	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
50	Gilson Francisco	Cidadania	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
41	Valtencir Careca	PP	SIM

RESULTADO PRIMEIRO TURNO			GLOBAL: 0
Tipo:	NOMINAL	Sim:	18
Presidente:	36 - Leoclides Bisognin	Não:	0
Data Início:	29/03/2021 14:44:32	Abs:	0
Data Fim:	29/03/2021 14:45:00		
Voto Minerva:	N	Resultado:	APROVADO

	RELATÓRIO Cadastro de Proposição	30/03/2021 09:14:36 1/10
---	--	---

Projeto de Lei nº 41/2021

ID: 8766

Prorroga o mandato dos membros dos Conselhos Escolares.

Cod. Matéria: PL41/2021

Autor:

PRIMEIRO TURNO			GLOBAL: 0
ID	NOME	PARTIDO	VOTO
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
40	Pedro Varela	PP	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
34	Gabriel Baierle	DEM	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM
39	Olinda Fiorentin	PSD	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	SIM
48	Elton Welter	PT	SIM
47	Dudu Barbosa	Republicanos	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
50	Gilson Francisco	Cidadania	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
41	Valtencir Careca	PP	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
RESULTADO PRIMEIRO TURNO			GLOBAL: 0

Tipo: NOMINAL

Sim: 18

Presidente: 36 - Leoclides Bisognin

Não: 0

Data Início: 29/03/2021 14:45:13

Abs: 0

Data Fim: 29/03/2021 14:45:46

Voto Minerva: N

Resultado: APROVADO



REDAÇÃO DO VENCIDO

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2021

Prorroga o mandato dos membros dos Conselhos Escolares.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei prorroga o mandato dos membros dos Conselhos Escolares.

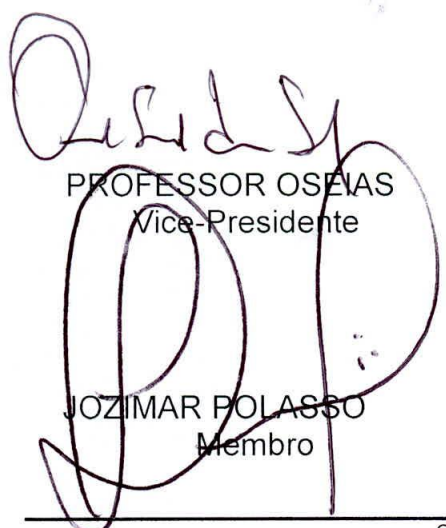
Art. 2º - Fica prorrogado, até 31 de março de 2022, o mandato dos membros dos conselhos escolares das escolas municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, eleitos inicialmente para a gestão 2019-2021.

Art. 3º - A prorrogação referida no artigo anterior não se aplica às instituições que eventualmente já tenham promovido a regularização da documentação de novos membros dos respectivos conselhos perante os órgãos competentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de março de 2021.


MARCELO MARQUES
Presidente


PROFESSOR OSEIAS
Vice-Presidente

JOZIMAR POLASSO
Membro


GABRIEL BAIERLE
Secretário


VALDOMIRO BOZÓ
Membro

PL 041/2021
AUTORIA: Poder Executivo

